

## **RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Examinadora do Concurso Público que será realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO – AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO (Edital nº 05/2017)** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **EDITAL** publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 10/08/2017:

### **E-Doc nº 57831/2017 - INDEFERIDO**

O candidato Recorrente fica **CONVOCADO** para tomar ciência no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, 2º andar – Bauru/SP da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 19 de agosto de 2017.

Comissão Examinadora  
Portaria nº 2625/2017